



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02 /2021

Revoga a Resolução nº05/2013 e ratifica o inciso I do § 2º do Art.1º do Regimento Interno do Instituto de Geociências, documento Anexo à Resolução nº 08/2011.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sessão virtual realizada em 05.05.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 05/2013.

Art. 2º Ratificar o inciso I do § 2º do Art. 1º do Regimento Interno do Instituto de Geociências da UFBA (Anexo à Resolução nº 08/2011), a seguir especificado:

"Art.1º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

I - disciplinas o são nos Departamentos;

II - (...) "

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de videoconferência do CONSUNI/UFBA, 05 de maio de 2021.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor
Presidente do Conselho Universitário